

Nota informativa



FGTS favorece expansão do crédito aos trabalhadores do setor privado

segunda-feira, 27 de setembro de 2021

RESUMO

- A concessão de crédito consignado ao setor privado voltou a crescer desde 2020 e ganhou impulso em 2021. Essa modalidade estava com crescimento modesto antes de 2019.
- Duas medidas governamentais ligadas ao FGTS têm contribuído para aumento do crédito ao trabalhador. Uma delas é o aumento do percentual consignável de 35% para 40%, com garantia de parte do saldo do FGTS e da multa rescisória. A outra é a possibilidade de crédito com antecipação dos recebíveis do Saque Aniversário da conta do FGTS do trabalhador com taxas de juros de crédito consignado.
- A partir de 2019, com o Novo FGTS, criou-se a modalidade do Saque Aniversário e a possibilidade de antecipar os valores por meio de empréstimos com alienação e cessão fiduciária desses recebíveis.
- A partir de 2020, esses novos saques no FGTS começaram a ocorrer e foi normatizado o procedimento dos empréstimos com garantia dos recebíveis do Saque Aniversário.
- A partir de set/20, esses empréstimos com garantias do FGTS passaram a ser efetivados e seus valores mensais já superam o volume de concessões do consignado privado.
- No acumulado até agosto/2021, a Caixa responde por cerca de 34% das operações e por quase 56% do montante emprestado com garantias da antecipação do Saque Aniversário.
- Com as garantias dos recebíveis do Saque Aniversário, há redução dos custos dos créditos, dado que a taxa de juros dos empréstimos fica limitada ao teto de juros do consignado do setor público. A taxa dos empréstimos na modalidade Saque Aniversário está em 1,09%¹ e o consignado público em 1,29%. Isto é, a modalidade Saque Aniversário propicia juros menores do que o crédito consignado para funcionários públicos.
- Desse modo, as mudanças no FGTS permitiram expandir o crédito aos trabalhadores e a custos mais reduzidos.
- Para aqueles que optaram pelo Saque Aniversário, podem fazer operações de crédito com antecipação dos recebíveis dessa modalidade de saque do FGTS, tendo como limite de custo o patamar de juros equivalente ao do consignado de servidores públicos.
- Já para os que permaneceram na modalidade de saque rescisão, a expansão da margem consignável de 35% para 40%, com possibilidade de uso de parte do saldo do FGTS e da estimativa de multa rescisória, permitiu o retorno das concessões de crédito consignado ao setor privado a custos mais reduzidos do que o empréstimo pessoal sem garantias.
- O custo financeiro das operações fica mais reduzido do que empréstimos pessoais sem garantias. Em uma simulação de operação de crédito com as taxas médias observadas em julho/2021, é notório o ganho ao trabalhador que utiliza as garantias do FGTS, seja no crédito consignado privado (redução de 35% do custo em relação ao crédito sem garantias), seja no crédito por antecipação dos recebíveis – referente a modalidade Saque-Aniversário (redução de 46%).

¹ Este valor é a taxa do crédito de antecipação do Saque Aniversário cobrada pela Caixa.



1. Introdução

Esta Nota informativa tem como objetivo descrever o avanço do crédito aos trabalhadores do setor privado após as medidas ligadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Desde 2015, os trabalhadores podem utilizar parte do saldo do FGTS como garantia dos empréstimos consignados. Mais recentemente, dentre as medidas do Novo FGTS, em 2019, houve a criação do Saque-Aniversário como nova sistemática de movimentação das contas vinculadas. Também foi criada a possibilidade ao trabalhador de eventual uso dos recebíveis do Saque-Aniversário para alienação e cessão fiduciária em garantia a empréstimos por antecipação desses recursos.

Outra medida, instituída em 2020, foi a expansão do limite consignável dos empréstimos de 35% para 40%, abrindo espaço para novas concessões do consignado, incluindo a modalidade com garantia do saldo do FGTS do trabalhador. Assim, tem-se duas opções de empréstimos com garantia do FGTS: i) **consignado ao trabalhador do setor privado com garantia no saldo do FGTS**; e ii) **antecipação dos recebíveis do Saque Aniversário**, com juros similares ao consignado do setor público.

2. Evolução do Crédito aos trabalhadores do setor privado

O empréstimo consignado em folha de pagamento para trabalhadores do setor privado é normatizado pela Lei nº 10.820/2003. Desde 2015, é possível utilizar parte do saldo do FGTS como garantia dos empréstimos consignados até o limite de 10% do saldo da conta vinculada do trabalhador no FGTS, mais o valor equivalente à multa rescisória que o trabalhador receberia em caso de demissão sem justa causa, respeitado o limite de 35% de margem consignável do trabalhador, o que foi instituído pela Lei nº 13.183/2015. Esse limite de margem consignável expandida com uso do saldo do FGTS foi alterado recentemente para 40% em 2020 por meio da MP nº 1.006/2020, convertida na Lei nº 14.131/2021.

O saldo de operações de crédito consignado aos trabalhadores do setor privado era da ordem de R\$ 27,9 bilhões em julho/2021, representando 5,8% do montante de crédito consignado total, o qual abrange também os consignados para trabalhadores do setor público e para aposentados e pensionistas do INSS.

As concessões do consignado privado, com média mensal de cerca de R\$ 1,5 bilhão em 2021, são mais representativas, equivalendo a 7,9% do consignado total em junho/2021. O volume de concessão de crédito consignado privado cresceu até meados de 2019, arrefecendo a partir daí. Foi bastante afetado em 2020 pela crise provocada pela Covid-19 e somente voltou a crescer após as medidas em 2020 para ampliar o acesso. Com isso, tem ganhado impulso ao longo de 2021. Constata-se desse fato que a modalidade estava com crescimento modesto em grande parte devido a problemas com o limite de margem consignável dos tomadores. A expansão do limite liberou margem para novas concessões de consignado. Além disso, notou-se aumento do prazo médio das concessões (de 45 meses em 2014 para 54,9 em 2021) e redução da taxa média de juros (de 2,5% em 2014 para 2,2% em 2021).

**Tabela 1– Evolução do Crédito Consignado aos Trabalhadores do Setor Privado**

	Saldo das Operações de Crédito (R\$ milhões)	Concessões - Média mensal (R\$ milhões)	Concessões - Ac. 12m (R\$ milhões)	Prazo Médio da Carteira (em meses)	Prazo Médio das Concessões (em meses)	Taxa Média (% a. m.)
2014	21.424	1.103	13.233	15,8	45,0	2,5%
2015	21.231	897	10.758	15,4	43,1	2,9%
2016	19.648	792	9.506	15,5	43,2	3,0%
2017	19.039	885	10.618	16,1	44,4	2,8%
2018	19.538	1.091	13.086	17,5	45,0	2,7%
2019	22.841	1.494	17.928	19,1	48,9	2,4%
2020	24.477	1.240	14.884	22,6	54,1	2,2%
2021 (até jul)	27.896	1.493	16.206	23,7	54,9	2,2%

Fonte: BCB. Elaboração: SPE/ME.

Na série histórica do crédito consignado para trabalhador do setor privado, nota-se que a possibilidade de uso expandido da margem consignável com base em volume do saldo do FGTS e da multa rescisória permitiu a recuperação das concessões de crédito em dois momentos: o primeiro, em 2015, após a autorização em Lei de expansão do limite de 30% para 35% e aceleração após o final da recessão de 2014-16; e o segundo, em 2020, com a nova expansão desse limite para 40%. Cabe notar que, desse limite, 5% deve ser utilizado especificamente para quitação e dívidas com cartão de crédito refinanciado, como forma de substituir a dívida cara do cartão por dívida de menor custo no consignado.

Gráfico 1 - Concessões de Crédito Consignado a Trabalhadores do Setor Privado

Fonte: BCB. Elaboração: SPE/ME.

Com a mudança da margem consignável para 40% em 2020, interrompeu-se a redução das concessões que vinha ocorrendo por conta da crise provocada pela Covid-19. Ao se permitir o aumento do limite da margem consignável do saldo da conta vinculada do trabalhador, o FGTS tornou-se mais uma garantia utilizável por meio da concessão de créditos, mesmo em meio à crise. Com esta ampliação, as concessões passaram novamente a superar o volume de R\$ 1 bilhão por mês e quase dobraram na média mensal em 2020, o que pode ser explicado em grande parte pela nova margem consignável, a qual expandiu o acesso dos trabalhadores ao crédito.



Além disso, em paralelo, tem crescido desde 2020 o empréstimo com base na antecipação dos recebíveis, que pode ser utilizado pelos trabalhadores que optaram pela utilização do Saque Aniversário². Essa modalidade permite o uso do crédito para desconto anual na própria conta do FGTS do trabalhador. Desde o final de 2019, os trabalhadores têm aderido ao Saque Aniversário do FGTS, sendo que, em setembro/2021 (dados preliminares até 17/09/2021) havia 14,3 milhões de contas com opção por essa modalidade de saque, com valores acumulados de R\$ 17,7 bilhões. A média de saque por conta é de cerca de R\$ 1 mil no período de 2019 a 2021.

Tabela 2 – Adesão ao Saque Aniversário FGTS

Saque-Aniversário FGTS	2019	2020	2021*	Total
Quant. de adesões	1.103.617	6.563.996	6.652.617	14.320.230
Quant. de saques	-	7.139.063	11.739.669	18.878.732
Valor disponibilizado (R\$)	-	8.410.168.082	9.329.378.375	17.739.546.457
Valor Médio dos saques (R\$)		1.178,05	794,69	939,66

* Dados até 17/09/2021.

Fonte: Caixa Econômica Federal. Elaboração: SPE/ME.

Parte desses trabalhadores que aderiram à nova modalidade de saque tem procurado as instituições financeiras para fazer a antecipação dos valores por meio de empréstimo com base na garantia dos recebíveis do Saque Aniversário do FGTS. Em 2020, foram contratadas cerca de 1,6 milhões de operações de crédito na modalidade de antecipação do Saque Aniversário, sendo liberado o montante de R\$ 3,8 bilhões, com média de R\$ 2,4 mil por operação. Até agosto/2021, foram 5,8 milhões de operações em 2021, com montante de R\$ 8,0 bilhões e média de R\$ 1,4 mil por operação.

Desse modo, os créditos com base em garantia dos recebíveis do Saque Aniversário do FGTS cresceram fortemente desde seu lançamento e as concessões mensais nessa modalidade já equivaliam a cerca de R\$ 2,2 bilhões em julho/2021, superando inclusive o montante das concessões mensais de empréstimos consignados privados, que eram da ordem de R\$ 1,7 bilhão no mesmo período, como pode ser observado no Gráfico 2 e no Gráfico 3.

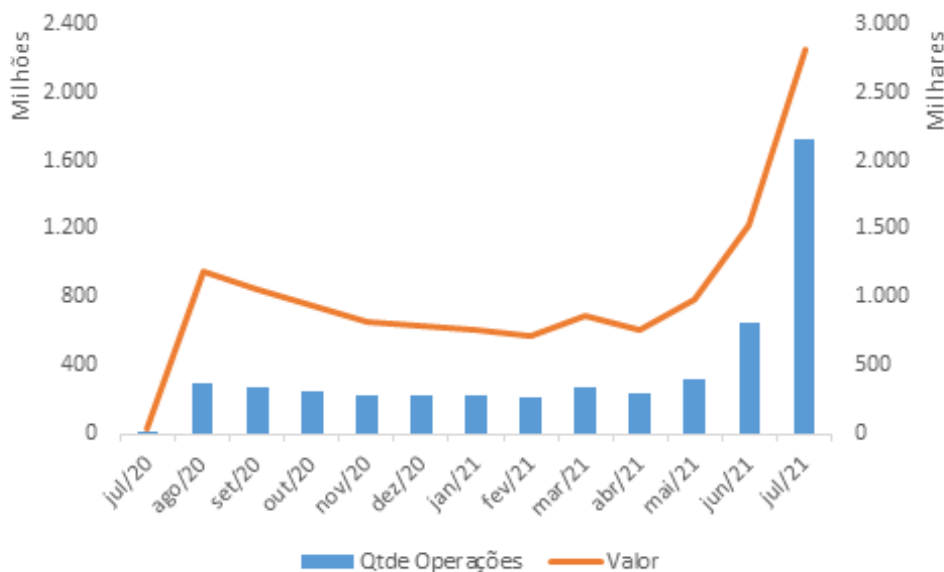
² Conforme detalhado na Nota Informativa “Novo FGTS, expansão do crédito, mais garantias e redução de custos na economia”: “A sistemática de Saque-Aniversário permite que os trabalhadores possam ter acesso a uma proporção do que possuem em suas contas vinculadas do FGTS, desde o mês de seu aniversário até o segundo mês subsequente. Junto com a modalidade de Saque-Aniversário, foi instituída a possibilidade de que os direitos aos saques anuais pudessem ser objeto de alienação ou cessão fiduciária em favor de instituição financeira do Sistema Financeiro Nacional, a critério do titular da conta. As condições gerais das operações seguem as regras estipuladas pelo Conselho Curador do FGTS, nos limites de taxas de juros dos empréstimos consignados dos servidores públicos. Assim, o trabalhador que fez a opção pelo Saque-Aniversário tem a possibilidade de utilizar os direitos aos saques anuais no mês de aniversário, na totalidade ou em parte, como objeto de alienação ou cessão fiduciária em garantia de empréstimos que façam a antecipação desses recursos da conta vinculada do FGTS”.

Conteúdo completo da Nota disponível em:

<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/conjuntura-economica/estudos-economicos/2021/ni-novo-fgts-saque-aniversario-e-garantias.pdf>

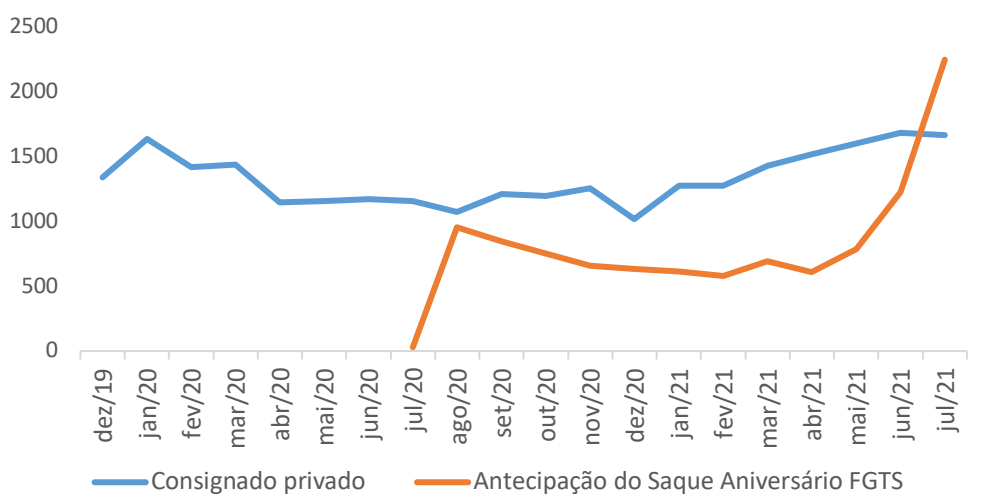


Gráfico 2 - Evolução Mensal das Operações de Crédito com Alienação e Cessão Fiduciária dos recebíveis do Saque Aniversário FGTS



Fonte: Caixa Econômica Federal. Elaboração: SPE/ME.

Gráfico 3 – Comparativo da evolução recente das concessões de crédito consignado privado e créditos com antecipação do Saque Aniversário – FGTS (Em R\$ milhões)



Fonte: BCB e Caixa Econômica Federal. Elaboração: SPE/ME.

Observa-se que foram realizadas quase 1,6 milhão de operações em 2020 nessa modalidade de empréstimos com garantias dos recebíveis do Saque Aniversário do FGTS, com montante da ordem de R\$ 3,8 bilhões, o que equivale à média de R\$ 2,4 mil por operação.

Em 2021, foram contabilizadas 5,8 milhões de operações até agosto/2021, com montante contratado de R\$ 7,9 bilhões, resultando em média de R\$ 1,4 mil por contrato. Parte dessas operações de crédito com garantia dos recebíveis do Saque-Aniversário do FGTS já estão sendo até liquidadas. Isso ocorre



diretamente na conta vinculada do trabalhador no FGTS, com repasse dos recursos do Saque-Aniversário para a instituição financeira credora.

Nesse sentido, cabe ainda notar que, em 2020, foram realizados 177 mil saques para cessão às instituições credoras, no montante total de R\$ 429 milhões, que resultou em saque médio de R\$ 2,4 mil por operação. Em 2021, até agosto, esses repasses chegaram a 1,3 milhão de operações, com montante de R\$ 2,6 bilhões e valor médio de quase R\$ 2,0 mil. Como citado anteriormente, as operações com garantia do Saque Aniversário são liquidadas diretamente na conta FGTS do trabalhador, com repasse dos valores à instituição credora.

Em suma, existem 12,7 milhões de operações ativas desde 2020 até setembro/21 (dados preliminares até 17/09/21), com recursos emprestados da ordem de R\$ 15,8 bilhões. A Caixa Econômica Federal responde por quase 34% das operações e por 56% dos recursos emprestados.

Tabela 3 – Operações de Crédito com Alienação e Cessão dos Recebíveis do Saque Aniversário FGTS

Instituição Financeira Fiduciária	Qtde. de Operações	Part. % no total de Operações	Valor em R\$ milhões	Part. % no valor total	Valor médio em R\$
Caixa Econômica Federal	4.286.160	33,8%	8.859,0	55,9%	2.066,88
Banco Safra	4.265.206	33,6%	3.751,1	23,7%	879,46
Banco PAN	2.557.163	20,2%	1.462,7	9,2%	572,01
Facta Financeira	871.646	6,9%	485,6	3,1%	557,08
Banco do Brasil	333.961	2,6%	981,9	6,2%	2.940,07
Banco C6 Consignado	190.579	1,5%	116,2	0,7%	609,52
Banco BMG	82.855	0,7%	72,1	0,5%	869,89
Banco Sicredi	52.880	0,4%	93,6	0,6%	1.769,91
Demais IFs*	42.697	0,3%	18,9	0,12%	442,20
Total Geral	12.683.147	100,0%	15.841,0	100,0%	1.248,98
Instituições públicas	4.620.121	36,4%	9.840,9	62,1%	2.130,00
Instituições privadas	8.063.026	63,6%	6.000,1	37,9%	744,15

*Demais IFs: QI Sociedade de Crédito, Banco Inbursa, UP Sociedade de Empréstimo, Fidúcia Sociedade de Crédito, Banco Mercantil do Brasil, Itau Unibanco, Banco Daycoval, Biorc Financeira e Casa do Crédito.

Fonte: Caixa Econômica Federal. Elaboração: SPE/ME.

Para o trabalhador que não optou pelo Saque Aniversário, cada parcela da operação de crédito consignado é paga normalmente no vencimento mensal e, em caso de demissão sem justa causa do trabalhador, abate-se do saldo e da multa rescisória na conta do FGTS e transfere-se à instituição credora, até o limite estabelecido.

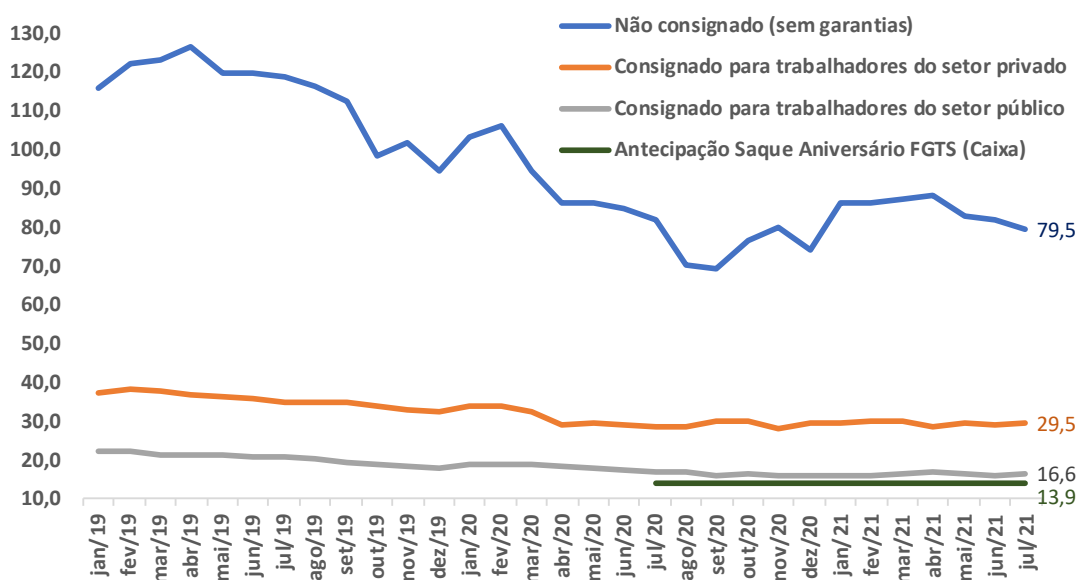
Desse modo, para ambos os casos, o custo financeiro das operações fica mais reduzido do que empréstimos pessoais sem garantias. A título de exemplo, em julho/2021, a taxa de juros do crédito pessoal sem garantias era da ordem de 5,0% a.m. em média (79,5% a.a.), ante 2,2% a.m. (29,5% a.a.) do consignado privado e 1,09% a.m. (13,9% a.a.) da antecipação dos recebíveis do Saque Aniversário. Hipoteticamente, se fosse contratado um empréstimo de R\$ 1,25 mil (média geral das operações de antecipação do Saque Aniversário em 2020 e 2021), pelo prazo de 3 anos, o custo da prestação mensal seria de R\$ 78 na modalidade de crédito pessoal sem garantias, reduzindo-se para R\$ 50 no consignado privado e para R\$ 42 na antecipação dos recebíveis do Saque Aniversário do FGTS. É notório o ganho ao trabalhador que utiliza as garantias do FGTS, seja no crédito consignado privado (redução de 35% do custo em relação ao crédito sem garantias), seja no crédito por antecipação dos recebíveis (redução de 46%).

**Tabela 4 – Simulação comparativa de custos das operações de crédito com e sem garantias**

	Taxa de juros média (% a.m.)		Custo do Financiamento em 2021*		Redução do custo anual	
	2020	2021	Prestação Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)	Em R\$	Em %
Crédito Pessoal não consignado (sem garantias)	5,21	5,25	78	935	-	
Crédito Consignado Setor Privado	2,23	2,18	50	605	-330	-35%
Antecipação Saque Aniversário FGTS (Caixa)	1,09	1,09	42	506	-429	-46%

* Valor do Financiamento: R\$ 1.248,98 (média de 2020 e 2021). Considera prazo de 3 anos.

Fonte: BCB e Caixa Econômica Federal. Elaboração: SPE/ME.

Gráfico 4 – Comparativo das Taxas de Juros das Modalidades de Crédito Pessoal (% aa)

Fonte: BCB. Elaboração: SPE/ME.

Conclusão

Houve avanço do crédito aos trabalhadores do setor privado após alterações estabelecidas na legislação da margem consignável, inclusive com uso de parte do saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Além disso, dentre as medidas do Novo FGTS, em 2019, houve a criação do Saque-Aniversário como nova sistemática de movimentação das contas vinculadas. Também foi criada a possibilidade ao trabalhador de eventual uso dos recebíveis do Saque-Aniversário para alienação e cessão fiduciária em garantia a empréstimos por antecipação desses recursos. Cabe notar que, em 2020, a expansão do limite consignável dos empréstimos de 35% para 40%, inclusive com garantia de parte do saldo do FGTS e de multa rescisória, abriu espaço para novas concessões.

Desde 2019, a reforma do FGTS permitiu a ampliação das opções de saque no fundo, o que contribuiu para a flexibilização do acesso dos recursos pelos trabalhadores. A implementação do Saque-Aniversário, assim como a possibilidade de utilização desses recursos como Garantia na Modalidade de Cessão ou Alienação Fiduciária em Operações de Crédito possibilitou uma expansão de crédito na economia, ao permitir que os recebíveis dessa nova modalidade sejam usados como garantia pelos trabalhadores. Esse instrumento tem se mostrado como uma opção de crédito barato e acessível aos trabalhadores. Além disso, ampliar o



sistema de garantias com os recursos do FGTS tem se mostrado estratégia eficaz para ampliar o acesso ao crédito por famílias e empresas, com redução de juros e de custos para toda a sociedade.

Com a mudança da margem consignável em 2020, interrompeu-se a redução das concessões de crédito consignado privado que vinha sendo observada. Ao se permitir o aumento do limite da margem consignável do saldo da conta vinculada do trabalhador, o FGTS tornou-se, além de ativo de reserva, garantia utilizável por meio da concessão de créditos, mesmo em meio à crise de Covid-19. Com esta ampliação, as concessões passam novamente a superar o volume de R\$ 1 bilhão por mês e quase dobraram na média mensal desde 2020, o que pode ser explicado em grande parte pela nova margem consignável.

O custo financeiro das operações fica mais reduzido do que empréstimos pessoais sem garantias. Em uma simulação de operação de crédito com as taxas médias observadas em julho/2021, é notório o ganho ao trabalhador que utiliza as garantias do FGTS, seja no crédito consignado privado (redução de 35% do custo em relação ao crédito sem garantias), seja no crédito por antecipação dos recebíveis (redução de 46%).

Em suma, as mudanças no FGTS permitiram expandir o crédito aos trabalhadores e a custos mais reduzidos. Para aqueles que optaram pelo Saque Aniversário, é possível fazer operações de crédito com antecipação dos recebíveis dessa modalidade de saque do FGTS, tendo como limite de custo o patamar de juros equivalente ao do consignado de servidores públicos. Para os que permaneceram na modalidade de saque rescisão, a expansão da margem consignável de 35% para 40%, com possibilidade de uso de parte do saldo do FGTS e da estimativa de multa rescisória, permitiu o retorno das concessões de crédito consignado ao setor privado a custos mais reduzidos do que o empréstimo pessoal sem garantias.